

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 016/2021

RESCISÃO

Protocolo Integrado nº. 19.088.161-0

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário FERNANDO FURIATTI SABOIA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, com Sede na Rua Elpidio dos Santos, Honório Serpa – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 95.585.444/0001-42, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUCIANO DIAS, portador do CPF/MF sob o n.º 017.350.849-99, com domicílio especial na Rua Elpidio dos Santos, Honório Serpa – Paraná, **resolvem rescindir o Termo de Cooperação nº 016/2021**, cujo objeto se refere a *“conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do Município, mediante o fornecimento pela SEIL ao MUNICÍPIO de 06 vigas pré-moldadas com 15,50 metros de comprimento - lote 01, 06 vigas pré-moldadas com 15,50 metros de comprimento - lote 02, 170 lajotas - 0,50 x 1,00 m, e 32 guarda-rodas, que serão utilizados para construção de uma ponte sobre o Rio Gigante na Comunidade Anjo da Guarda, entre os Municípios de Honório Serpa e Coronel Vivida, com 16 metros de comprimento, 7,5 metros de largura e 120m² de área construída”*. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido no protocolo integrado nº. 19.088.161-0, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 016/2021

RESCISÃO

Protocolo Integrado nº. 19.088.161-0

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação nº. 016/2021 – SEIL, originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, diante a inviabilidade de entrega dos pré-moldados pela SEIL, considerando desistência da execução da obra objeto do Termo de Cooperação nº. 016/2021SEIL, conforme citado no Ofício 63/2022 (fls. 02 – mov. 2, P.I 19.088.161-0), e manifestação favorável da fiscal do ajuste (fls. 112 – mov. 68, P.I 17.295.565-7).

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº. 016/2021, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A eficácia da presente rescisão fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela SEIL, na forma do art. 110 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

Curitiba, 27 de junho de 2022.

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

LUCIANO DIAS

Prefeito de Honório Serpa

Documento: **16.22_Honorio_Serpa_pav_Paula_eleitoral_P.I_19.088.1610.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 27/06/2022 15:27, **Luciano Dias** em 29/06/2022 08:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 27/06/2022 11:47.

Inserido ao protocolo **19.088.161-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 27/06/2022 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f11bab123bd7b51b6be8cfc43ebeb7f.

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Concorrência Pública nº 001/2021
Protocolo nº 17.621.969-6**Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas**

No dia 30 (trinta) de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h07 (nove horas e sete minutos), no auditório Brasília Itiberê, anexo à sede da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, à Rua Ébano Pereira, nº 240, Centro, CEP 80.410-240, Curitiba/PR, realizou-se a segunda sessão pública da Concorrência Pública nº 001/2021/SECC, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento do certame, procedendo-se a abertura dos Invólucros nº 02, de modo a identificar a autoria dos Planos de Comunicação Publicitária e elaborar planilha de classificação, conforme as notas atribuídas pela Subcomissão Técnica, do que se extraiu o seguinte resultado:

Empresa	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
TIF COMUNICAÇÃO LTDA	98,26	CLASSIFICADA
VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA	96,43	CLASSIFICADA
LUA PROPAGANDA LTDA	95,16	CLASSIFICADA
G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	92,90	CLASSIFICADA
433 COMUNICAÇÃO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	83,33	CLASSIFICADA
ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA	80,00	CLASSIFICADA
TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	66,00	DESCCLASSIFICADA
LOJA DOCE PUBLICIDADE LTDA	65,86	DESCCLASSIFICADA
NOVA SB COMUNICAÇÃO S.A	62,06	DESCCLASSIFICADA
GÁS COMUNICAÇÃO LTDA	56,00	DESCCLASSIFICADA
IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	52,50	DESCCLASSIFICADA

De acordo com o item 22 do Edital, eventuais recursos referentes à presente Concorrência poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, em petição escrita dirigida ao Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, a ser protocolizada, preferencialmente, mediante o Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>), nos termos do Decreto nº 7.304/2021 e Resolução SECC 022/2021, ou fisicamente no setor de Licitações, Contratos e Convênios/SECC, situado no prédio sede da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, Rua Ébano Pereira, 240, Centro, CEP, 80.410-240, Curitiba/PR, das 08h30 (oito horas e trinta minutos) às 12h00 (doze horas) e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 18h00 (dezoito horas). Será franqueada aos interessados, desde a data do início do prazo para interposição de recursos até o seu término, vistas à documentação da licitação, que será disponibilizada na internet, em página específica desta Concorrência, no portal eletrônico da Secretaria: <<https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Concurrenca-Publica-0012021>>.

Curitiba, 30 de junho de 2022

Comissão Especial de Licitação/SECC

67648/2022

Secretaria da Educação e do EsporteSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022, nos termos do Art. 35, §2º, a Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a orientação nº 33-PGE e Conforme Despacho Nº 407/2022 - SEAP/DG a realizar a contratação de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termos de cessão no município de Antonina, firmado entre a SEED e a SAMAE de Antonina, por tempo indeterminado. Protocolo: 18.801.123-3. Renato Feder / Secretário da Educação e do Esporte - SEED.
Decreto nº 1.437/2019

67277/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

Dispensa nº 043/2022 Protocolo: 19.092.054-2
Contratada: 24 MAIS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 20.606.244/0001-20

Objeto: Aquisição de 20 unidades Cabos HDMI 05 metros e 10 unidades, Cabo Adaptador Mini Conversor VGA para HDMI, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.

Valor: 1.030,00 (um mil e trinta reais).

AUTORIZADO por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

67832/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022

PROTOCOLO Nº 18.801.123-3

PARTES INTERESSADAS: SAMAE de Antonina e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto das instituições de ensino estaduais e termo de cessão, para atender o município de Antonina. Prazo indeterminado.

Despacho: AUTORIZO, com fundamento no artigo 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c a Orientação Administrativa nº 33 – PGE, a Informação nº 407/2022 – PRC/PGE e o Despacho do Setor de Serviços Contínuos do Grupo Administrativo Setorial desta Pasta (Fls. 173-178/Mov.57), mediante inexigibilidade de licitação, a realização da despesa e emissão de empenho para contratação direta do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Antonina, CNPJ nº 75.247.098/0001-85.

AUTORIZADO: Vinicius Mendonça Neiva / Diretor Geral - SEED

Decreto nº 8.197/2021 - Delegação de Competência nº 5.678/2021

67276/2022

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 19.088.161-0

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2021-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Honório Serpa.

DO OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação nº 016/2021-SEIL originalmente celebrado entre as partes, já identificadas, em razão da desistência do Município na execução da obra.

DATA: 27 de junho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DERFernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

67813/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE ALUGUEL AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SIQUEIRA CAMPOS.

PROTOCOLO: 18.910.861-3

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 015/2021

OBJETO: A partir de 29/04/2022, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGP-M em 14,770520% (quatorze vírgula setecentos e setenta, quinhentos e vinte por cento), passando de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.606,79 (um mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 102.

04900.4902.04.122.42.6180 – Gestão Administrativa - SEJUF, Natureza de Despesa 3390.3600 – OST –Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóvel, Fonte 100.

AUTORIZO:14/06/2022

Curitiba, 23 de Junho 2022.

Rogério Helias Carboni

Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

67284/2022